



**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02  
DE JUNHO DE 2025***

**2.0.7. REGISTO N.º 25.993/2025 - PROPOSTA DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----**

---- Na reunião de 05 de maio de 2025, a Câmara deliberou aprovar o texto da escritura de permuta das parcelas de terreno a seguir descritas, sitas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, concedendo ao Ex.mo Presidente, ou a quem suas vezes legalmente fizer, os necessários poderes para outorgar e assinar a referida escritura: -----

- Parcela com a área de 1949 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8788 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5567, propriedade do **Município de Ourém**;-----
- Parcela com área de 1015 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4440 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4282, propriedade da **Construção Pública, E.P.E.**. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 28 de maio findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que ao assunto carece de aprovação por parte do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PONTO PRIMEIRO DA DELIBERAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2025 E CONCORDAR COM OS TERMOS DA ESCRITURA DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*